



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CAMETÁ
PREFEITURA MUNICIPAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO ELETRÔNICO 004/2015 - PMC

A **PREFEITURA MUNICIPAL CAMETÁ**, órgão municipal, sediada a Avenida Gentil Bittencourt, nº 01, bairro Centro, CEP 68.400-000 – Cametá – Pará, inscrita no CGC/MF sob o nº. 05.105.283/0001-50, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. Iracy de Freitas Nunes, portador do CPF nº. 279.689.872-53, carteira de identidade nº 1751999, 2ª via – SSP/PA e a **ALFA COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA - ME**, sediada à Avenida Senador Lemos, nº 3528, Bairro: Sacramento, – Belém/PA, inscrita no CNPJ sob nº 09.037.897/0001-00, Inscrição Estadual nº 15264.484-9, neste ato representado por ALBERTO VIEIRA LIMA, portador do RG sob nº 2591982 SSP/PA, e do CPF sob nº 615.009.172-49, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 004/2015, publicada no Jornal Diário do Estado do Pará e Diário Oficial da União de 27/03/2015, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

- 1.1. A presente Ata tem por objeto a **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO CAMINHONETE**, especificado no Termo de Referência, Anexo do edital do Pregão nº. 004/2015 - PMC, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

- 2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

Fornecedor **ALFA COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA - ME**, sediada à Avenida Senador Lemos, nº 3528, Bairro: Sacramento, – Belém/PA, inscrita no CNPJ sob nº 09.037.897/0001-00, Inscrição Estadual nº 15264.484-9, neste ato representado por ALBERTO VIEIRA LIMA, portador do RG sob nº 2591982 SSP/PA, e do CPF sob nº 615.009.172-49, fone 8821-2021).

Item	Especificação	Marca	Modelo	Un.	Quant.	Valor Un.	Prazo garantia ou validade
01	CAMINHONETE 0 KM-com ar condicionado, direção hidráulica, transmissão manual de 06 velocidades, ABS nas 04 rodas, AIR BAG duplos, alarme, vidros, travas, e retrovisores externos elétricos	L 200	MITSUBISHI	unid	02	R\$: 116.000,00	12 meses



**ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CAMETÁ
PREFEITURA MUNICIPAL**

faróis de neblina, roda aro 16, banco do motorista com regulagem de altura, bancos com acabamento superior, luz indicadores de direção integradas aos retrovisores externos, desembaçador elétrico do vidro trazeiro, Rádio Am/Fm, Cd Player com Mp3 e Bluetooth, Entrada Usb e Auxiliar frontal, tração 4x4 caçamba comprimento Mm: 1505, largura Mm: 1470 e altura Mm: 460, Reboque com Tomada Elétrica.					
--	--	--	--	--	--

3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da assinatura.

4. REVISÃO E CANCELAMENTO

- 4.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao fornecedor.
- 4.2. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o fornecedor para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 4.3. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- 4.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
 - 4.4.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada à veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e.
 - 4.4.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 4.5. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.



**ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CAMETÁ
PREFEITURA MUNICIPAL**

- 4.6. O registro do fornecedor será cancelado quando:
- 4.6.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;
 - 4.6.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
 - 4.6.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou.
 - 4.6.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 4.7. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 4.6.1, 4.6.2 e 4.6.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 4.8. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 4.8.1. Por razão de interesse público; ou.
 - 4.8.2. A pedido do fornecedor.

5. CONDIÇÕES GERAIS

- 5.1. As condições gerais do serviço, tais como os prazos para execução, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao edital.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 3. (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Cametá – Pa, 30 de abril de 2015

Iracy de Freitas Nunes
Prefeitura Municipal de Cametá

Maurício César Soares Bezerra
Secretaria Municipal de Saúde

ALFA COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA - ME



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CAMETÁ
PREFEITURA MUNICIPAL

Comissão Permanente de Licitação

Avenida Gentil Bittencourt, nº 01, bairro Centro, CEP 68.400-000 – Cametá – Pará.